



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## LEI Nº. 878/2007 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

*“Dispõe sobre a doação de bem público  
para construção da sede da ‘Corporação  
Musical José Ferreira’”*

A Câmara Municipal de Faria Lemos/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundos, 12 metros do lado direito e 14,85 metros do lado esquerdo, totalizando 131,80 m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rua Coronel João Marcelino, pelos fundos com a Rua Honório Pereira, pela direita com uma área pública e pela esquerda com o terreno doado para a Associação Comunitária Farialemense para Desenvolvimento Artístico e Cultural, objetivando a construção da sede da Corporação Musical José Ferreira, pessoa jurídica de utilidade pública.

Art. 2º. O terreno se reverterá obrigatoriamente ao Município, acaso não haja a construção pela Corporação Musical José Ferreira, pelo prazo de 05 (cinco) anos ou em caso de destinação adversa de sua finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 770/2000 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG, 04 de outubro de 2007.

JOSÉ CLERIO ALVES TERRA  
Prefeito Municipal

Rua Cel. João Marcelino, 97 - Centro - Faria Lemos -MG - CEP: 36840-000  
Tel. (32)3749-1100 Fax: (32) 3749-1180 Email: pmfarialemos@yahoo.com.br